OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –SRP/2006/2007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO CEL/SEAD

Ata de Registro de Preços nº 2006/2007
Pregão Presencial de Serviços 2005/2006/2007 – CEL/SEAD
Processo Administrativo - CEL/SEAD
Publicado no DOE de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS AOS ÓRGÃOS E ENTES DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI, na sede da Central de Licitações da Secretaria de Administração do Estado – CEL/SEAD, a Secretaria de Administração, representada por MARIA REGINA SOUSA, portador do R.G nº 113.867-SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 053.547.733-34, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.319 de 13.12.2004, Decreto Estadual 11.346/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços de serviços comuns, conforme homologação, referente aos Pregões 2005/2006/2007 para Registro de Preços de Serviços Comuns. Os preços registrados constam dos extratos de publicação listados abaixos no Diário Oficial do Estado-DOE, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregões Presenciais de Serviços Comuns-SRP/2005/2006/2007, conforme relacionados nos Extratos Parciais de Publicação abaixo relacionado, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, Decreto Estadual nº 11.319 de 13.12.2004, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Estado, preços para posterior e oportuna contratação de SERVIÇOS COMUNS - a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente.

Os serviços similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por parâmetro, o preço registrado e as condições reais de mercado.

A renegociação, na oportunidade do contrato individual, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

DOE	DATA	EXTRATO	OBJETO
105	06/06/06	XV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E OUTROS.
116	22/06/06	XXV	SERVIÇOS DE ACESSO DE CONEXÃO IP DEDICADO A INTERNET
117	22/06/06	XXIV	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
122	30/06/06	XIV	SERVIÇOS DE TRANSPORTE TIPO ÔNIBUS
122	30/06/06	XXXI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
124	04/07/06	XXXVIII	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PEÇAS
124	04/07/06	XXXIX	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
124	04/07/06	XXXIII	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO
131	13/07/06	XLVI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES
132	14/07/06	XLVIII	SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS, MEDICINA NUCLEAR E LABORATORIAL
133	17/07/06	XLIV	SERVIÇOS E TELEFONE MÓVEL
134	18/07/06	L	SERVIÇOS DIVERSOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
135	19/07/06	XLIX	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
173	13/09/06	LVIII	SERVIÇOS INESPECÍFICOS
190	20/10/06	LXV	CARTÃO COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
237	19/12/06	LXXVI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
14	19/01/07	II	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA TECNOLOGIA GPRS E REDE FRAME RELAY
74	20/04/07	XXXI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
77	25/04/07	XV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PESQUISA E OUTROS

OBS: Esta ata recepciona todos os extratos parciais anteriormente publicados.

1.1-O fornecimento de serviços objeto desta licitação será solicitada diretamente à(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, Empresa (), sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2-Todos os ônus decorrentes do reparo nos serviços prestados deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do pedido formal das unidades usuárias ao(s) detentor(es).

1.3-O serviço deverá ser prestado, após solicitação formal, gerenciada pela CENTRAL DE LICITAÇÕES - CEL para quaisquer das unidades dos órgãos e entes estatais(s) nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, dentro do Município de Teresina - PI. Caso a solicitação refira-se à prestação de serviços a ser realizado em municípios diversos da Capital, deverão acrescer os custos exclusivamente indispensáveis relativos ao frete, valores que deverão ter anuência do órgão/ente solicitante.

1.4-Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

1.5-A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.